

PARECER 1195/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 645/1999  
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público inominado situado entre as ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto, Parque Boturussu, distrito de Ermelino Matarazzo.

Em seu parecer, a douda Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo, visando adequar a propositura à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00

Faria Lima - Presidente

Salim Curiati - Relator

Dalton Silvano

Dito Salim

Ítalo Cardoso

Luiz Paschoal

Miguel Colasuonno